Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 278/09
Classificação
05/09/02/ / /
Data
08/09/24

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[ ]	**REQUERIMENTO**	Número _____/ x (___ª)	Expeça-se
[X]	**PERGUNTA**	Número 75 / x (4 ª)	Publique-se
			25 / 9 /2008
			O Secretário da Mesa
			recorre

Assunto: **Futuro do Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão – nos 100 anos da Região Demarcada de Vinhos do Dão**

Destinatário: **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Por determinação de S.E.V.P.A.R. à Sra. Secretária da Mesa
08.09.25

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

«Nasceu há 62 anos nos pouco mais de dez hectares da Quinta da Cale, em Nelas. Chama-se Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão e ali foi feito um trabalho minucioso de investigação, produção exemplar e de ajuda aos agricultores que fizeram e fazem a Região Demarcada de Vinhos do Dão, a mais antiga de Portugal, logo a seguir ao Douro, claro!

Na Quinta da Cale se fez aquele que é considerado por muitos o Vinho do Dão exemplar – numa célebre colheita de 1963, capitaneada por Cardoso de Vilhena. Ali se fixaram as «quatro castas» do Dão e se estudou com afinco a relação entre a vinha, os solos e a meteorologia – o que confere ao Dão uma característica única entre os vinhos de qualidade portugueses e mundiais.» (Gazeta Rural)

O CEVD continua a desempenhar três funções de grande importância para a RDVD: o apoio directo ao vitivinicultor, a divulgação e a exportação.

«Na primeira valência – o Apoio Directo aos Viticultores – o CEVD faz assistência variada no que diz respeito à vinha e aos vinhos. Dá apoio laboratorial e assistência no fabrico e conservação do vinho. Proporciona ainda assistência através do fornecimento de material vegetativo. Recorde-se que, em média, o Centro produz 300 mil garfos de videiras por ano para viveiristas nacionais e internacionais, destacando-se entre as nove principais ali produzidas, a casta Touriga Nacional.

Transmitir conhecimentos

O Centro licencia ainda o chamado Sistema Integrado da Vinha e do Vinho, através do qual pode legalmente ser explorada uma vinha, da instalação ao arranque, e ajuda a observar os Estatutos do Dão, a 2bíblia" dos tipos de vinho que na Região Demarcada podem ser produzidos.

A Divulgação é a segunda valência do CEVD e consiste na transmissão aos vitivinicultores conhecimentos, quer a partir do Centro, quer externos, que lhes permitam produzir com mais qualidade e ao melhor custo. Para isso são feitas variadas acções de formação e informação científica e prática, são lançados folhetos informativos e realizados congressos (o CEVD está na Comissão Organizadora do Congresso de encerramento dos 100 anos do Dão, a ter lugar em Viseu, em 2009).

Quanto à última área de intervenção, a Experimentação, no CEVD as coisas «piam fininho», ou seja, são minuciosa e aguerridamente enfrentadas. O objectivo final deste sector é o vinho, a fazer com excelência e elegância. São nove as linhas de trabalho que fazem parte de todo o processo de Experimentação, accionados em estreita colaboração e ligação com o Instituto Superior de Agronomia, Escola Superior Agrária de Viseu e Estação Agronómica Nacional, sem esquecer a ligação do CEVD a grupos de trabalho e investigação de nível internacional.

Castas do Dão

Em primeiro surge a Caracterização das Castas do Dão: desde o tempo de Alberto Cardoso de Vilhena, foram definidas nove. A saber: Para os vinhos tintos constam Touriga Nacional, Jaen, Alfrocheiro, Tinto Cão, Tinta Pinheira (Rufete), Bastardo, Trincadeira, Alvarelhão e Tinta Roriz. Para os vinhos brancos constam a Malvazia Fina, Encruzado, Bical, Cercial Branco, Gouveio, Uva Cão, Terrantez, Barcelo e Borrado das Moscas.

É feita também no CEVD a selecção genética das castas e o estudo do comportamento dos diferentes porta-enxertos da Região do Dão. A Experimentação continua com o estudo da influência do sistema de poda no comportamento agronómico das castas, passa por duas áreas de intervenção em verde, continua pelo estudo da influência da época e intensidade da desfolha e pelo stress hídrico e culmina em estudos apurados de técnicas de gestão do solo.

Toda esta actividade é garantida por um punhado de valentes pessoas a quem já obrigaram a reduzir área de vinha para evitar custos excessivos. Mas os funcionários do CEVD não desistem. Até que o Dão os separe... do mundo dos vinhos.»

(Gazeta Rural)

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A sua utilidade e importância para a Região e para a vitivinicultura nacional são inquestionáveis. No entanto, são muitos os rumores de que o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no quadro da «reorganização» de serviços e do PRACE, o quer extinguir ou, pelo menos, abandonar a tutela e responsabilidade pública pelo CEVD.

Ora, o Governo deve esclarecer, não deixando margem para dúvidas, o futuro da instituição.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são os projectos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para o CEVD?

2. É verdadeira a afirmação da Gazeta Rural de que o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, através dos seus serviços regionais, impôs a redução «da área de vinha para evitar custos excessivos», presente no artigo citado acima?

3. Qual é o estatuto da CEVD na arquitectura institucional do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas? Qual foi o seu orçamento em 2007? Que transferências saíram do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para o CEVD em 2008?

Palácio de S. Bento, 24 de Setembro de 2008

Deputados

Agostinho Lopes

Miguel Tiago